



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Terça-Feira

23 de outubro de 2012

Ano I

Edição N° 096

EDITAL N° 023/2012.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei resolve,

TORNAR PÚBLICO

Convocar as candidatas aprovadas no Concurso Público convocado pelo **EDITAL N° 004/2011**, com resultado publicado pelo **EDITAL n° 001/2012**, e homologado pelo **DECRETO N° 003/2012**, como segue:

NOME	FUNÇÃO
Rosângela Cristina Eugênio	Professor
Andriã Fernandes de Matos	Professor

As candidatas relacionadas acima deverão apresentar as seguintes cópias dos documentos:

- * **Atestado Médico comprovando aptidão física e mental para exercício do cargo.**
- * **Fotocópia da comprovação que votou na última eleição.**
- * **Certidão Negativa de antecedentes criminais (fórum) ou cartório.**
- * **Declaração assinada pelo candidato que nunca ter sido demitido por justa causa no Serviço Público.**
- * **Fotocópia autenticada do Curso do Magistério ou CNS ou Pedagogia com habilitação nas séries iniciais (Professor).**
- * **Declaração de bens, ou declaração Imposto de Renda**
- * **Fotocópias autenticadas: da certidão de nascimento ou casamento, da cédula de identidade, do título de eleitor, do CPF, do PIS-PASEP e da carteira de trabalho.**
- * **Fotocópias autenticadas da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, juntamente com a declaração da unidade escolar onde o mesmo está regularmente matriculado.**
- * **02 fotos 3/4 atual.**



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Terça-Feira

23 de outubro de 2012

Ano I

Edição N° 096

Os candidatos convocados deverão comparecer até o dia 26 de outubro de 2012, no Paço Municipal, Departamento de Recursos Humanos, nos seguintes horários, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, o não comparecimento até a data acima exposta implicará na perda das vagas dos candidatos.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e doze.

Hermes Wichhoff
Prefeito Municipal.

PORTARIA N° 220/2012.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

REVOGAR: As férias do Servidor *Henrique Alves de Lima*, a partir de 16/10/2012, que estava programado para o período de gozo 17/10/2012 à 15/11/2012, conforme portaria 218/2012

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de outubro de dois mil e doze.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Terça-Feira

23 de outubro de 2012

Ano I

Edição N° 096

PROCESSO DE DISPENSA -07/2012.

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei federal nº. 8.666/93, para a contratação direta da empresa PERFUTEC – PERFURAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº. 13.779.101/0001-54, situada na Rua Alberto de oliveira nº 65, Maringá PR, para a realização da manutenção e reparo da bomba do poço artesiano da comunidade da Serra do Cadeado. No valor de R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais).

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei federal nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Mauá da Serra, 19 de outubro de 2012.

PAULO CÉSAR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA

Ratifico o ato acima, de autoria de **Paulo César de Almeida**, Presidente da Comissão de Licitação tudo em conformidade com que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Mauá da Serra, 19 de outubro de 2012.

HEMES WICTHOFF
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Terça-Feira

23 de outubro de 2012

Ano I

Edição N° 096

EXTRATO DO CONTRATO N°. 69/2012 – PMMS

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de outubro de 2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: RETIFICADORA APUCARANA LTDA

DOMICÍLIO: APUCARANA - PR

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e serviços de retífica de motores para diversos setores do município.

VALOR: R\$ 61.836,72 (sessenta e um mil oitocentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 de outubro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

FORO: Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

Mauá da Serra, 10 de outubro de 2012.

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
HERMES WICTHOFF
PREFEITO

ANDRÉ GOLUBKOWICZ
Representante

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito de Mauá da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº	:	49/2012
b) Licitação Nº	:	31/2012
c) Modalidade	:	Pregão:
d) Data Homologação	:	10/10/2012
e) Objeto Homologado	:	Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e serviços de retífica de motores para diversos setores do município.

26.782.0015.2.016. - Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5

Terça-Feira

23 de outubro de 2012

Ano I

Edição N° 096

26.782.0015.2.016. - Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal
10.301.0011.2.023. - Manutenção da Saúde Pública
10.301.0011.2.023. - Manutenção da Saúde Pública
12.361.0014.2.037. - Manutenção do Ensino Fundamental
12.361.0014.2.037. - Manutenção do Ensino Fundamental
12.361.0014.2.039. - Manutenção do Transporte Escolar
12.361.0014.2.039. - Manutenção do Transporte Escolar

f) Fornecedor declarados Vencedor (cfe. Cotação):
Fornecedor: RETIFICADORA APUCARANA LTDA
CNPJ/CPF: 78.010.212/0001-47

Valor Total Homologado - R\$ 61.836,72 (sessenta e um mil oitocentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos)

Mauá da Serra, 10 de outubro de 2012.

HERMES WICTHOFF
PREFEITO

PORTARIA N° 221/2012.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR: a partir de 08/10/2012, o Sr. *NILSON GONÇALVES DOS SANTOS*, portador da cédula de identidade nº 5.693.135-0, no Cargo em Comissão de *DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA*, símbolo CC-2, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e doze.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 6

Terça-Feira

23 de outubro de 2012

Ano I

Edição N° 096

PORTARIA N° 222/2012.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR: a partir de 08/10/2012, o Sr. *MARCIO DIAS DE OLIVEIRA*, portador da cédula de identidade nº 7.209.760-0, no Cargo em Comissão de *DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO*, símbolo CC-2, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e doze.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal.